

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral**DESPACHO Nº 1030/2020 - SSTJPR-GSS**
Protocolo nº 0067539-09.2020.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária [5376910](#).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário nº 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária ([5376910](#)), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça ([5376935](#)), autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução nº 184/2017-OE/TJPR, e considerando a não caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução nº 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **RAFAEL GOMES SENTONE**, Requisitado de Órgão Externo, lotado na Assessoria Militar do Gabinete do Presidente, designado para o exercício da função comissionada de Coordenador de Segurança, símbolo FPPJ-3, e **SANDRO ADRIANO TABORDA RIBAS**, Auxiliar Judiciário III, designado para atuar no Gabinete do Presidente, pelos deslocamentos de 16 a 17 de julho de 2020, para prestarem atendimento ao Presidente desta Corte e comitiva, que participarão de reunião com o chefe do Poder Executivo do município de Carlópolis para discutir os trâmites a respeito da construção do novo Fórum. Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 20 de julho de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça